



# União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto



## EDITAL

### DELIBERAÇÕES

ROGÉRIO VALENTE BREIA, Presidente da Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, Concelho de Odivelas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, na 6.ª Reunião Ordinária, de 05 de abril de 2022, foram tomadas as seguintes deliberações:

- 1) Foi **Ratificado por Unanimidade** a Alteração Orçamental n.º 3 de 2022 e a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos n.º 1 de 2022. -----
- 2) Foi **Aprovado por Unanimidade** o Mapa de Pagamentos. -----
- 3) Foi **Ratificado por Unanimidade** o pedido efetuado pela CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens) para apoio na aquisição de cem t-shirts na cor azul-escura, cinquenta de tamanho XS e cinquenta de tamanho XL, para promoção na caminhada contra os maus-tratos. -----
- 4) Foi **Aprovado por Unanimidade** a atribuição de isenção do pagamento de três meses de taxas aos agentes económicos instalados na freguesia, para o ano de dois mil e vinte e dois. -----
- 5) Foi **Aprovado por Unanimidade** a atribuição de isenção de pagamento de taxas administrativas para cidadãos requerentes de asilo ou refugiados, desde que devidamente seja comprovada essa situação. -----
- 6) Foi **Aprovado por Unanimidade** a aquisição de quatro cadeiras de escritório para a Secretaria, com o cabimento n.º 144. -----
- 7) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e **Aprovado**, a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** a atribuição de tolerância de ponto na modalidade de cinquenta por cento a todos os serviços, nos dias catorze e dezoito de abril, por conta da Páscoa. -----
- 8) Por proposta do Presidente foi colocado à votação e **Aprovado**, a introdução deste ponto na Ordem de Trabalhos. Foi **Aprovado por Unanimidade** a abertura de procedimento Concursal para Aquisição por Ajuste Direto (art.º 20, n.º 1, al. d), do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto), de serviço de transporte de passageiros para a Iniciativa "Ida à Praia com as Crianças 2022" e "Ida à Praia com os Sêniore 2022", após realização da Consulta Preliminar ao Mercado, com o cabimento n.º 147.-----

Para constar se publica este e idênticos EDITAIS, que vão ser afixados nos lugares públicos.-----

Póvoa de Santo Adrião, 05 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA

(Rogério Valente Breia)